

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

**TC 020.456/2016-6****Natureza:** Representação**Unidade jurisdicionada:** Administração Regional do Senac e Sesc no Estado do Rio de Janeiro.**Assunto:** Comunicações processuais.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Em cumprimento ao Pronunciamento da Unidade, peça 298, foram realizados os seguintes Ofícios de Diligência:

<b>Ofício</b>	<b>Peça</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resposta</b>
0511/2018	299	Administração Regional do SESC no Estado do Rio de Janeiro	Peça 306
0512/2018	300	Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro	Peça 307

2. Do exposto, exauridos as atribuições a cargo do Serviço de Administração Processual encaminhamos os autos à DiEst-RJ para as providências de sua alçada.

SECEX-RJ, em 28 de março de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*  
Marcelo Gonçalves da Silva  
TEFC – 6032-1